



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SUMULA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.**

**DATA:** seis de fevereiro de dois mil dezoito.....  
**HORÁRIO:** às dezesseis horas e trinta minutos.....  
**LOCAL:** Sede do Crea-ES.....  
**PRESENCAS:** Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho Rogério Do Nascimento Ramos, Eng<sup>a</sup>. Segurança do Trabalho e Civil Marisleide Garcia de Souza.....  
**AUSÊNCIA:** Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho Carlos De Laet Simões Oliveira, Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho Sérgio Da Silva Julio.....  
**ASSESSOR TÉCNICO:** Assessor Eng. Civil José Marcio Martins.....  
**APOIO:** Apoio Administrativo Luciana Rangel Ervatti.....

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<b>ITEM 1º</b> <b>ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR ENG. ELETRICISTA E SEG. DO TRABALHO ROGÉRIO DO NASCIMENTO RAMOS.</b> Seção II A Coordenação da Câmara Especializada, Artigo 55 á 59 e 69 do Regimento Interno: "Coordenação de Câmara Especializada."	Com base no artigo 69 do Regimento Interno – Item I, "Verificação do <i>quorum</i> regimental" do Crea-ES, o Sr.Coordenador, Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho Rogério Do Nascimento Ramos após constatado o <i>quorum</i> regimental declara abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos. O Coordenador realizou uma explanação completa sobre o funcionamento da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho para a Conselheira Suplente Marisleide Garcia de Souza citando como essa é formada e como funciona a rotina de trabalho dessa Câmara Especializada.

<b>ITEM 2º</b> <b>LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DE Nº 75ª.</b> <i>Artigo 69 do Regimento Interno – Item II</i>	Retirado de pauta. Devido ao fato dos membros presentes na reunião não estiveram na anterior, desse modo foi acordado aprovar a súmula de número 75 na próxima reunião ordinária da câmara especializada de engenharia de segurança do trabalho.
---	--

<b>ITEM 3º</b> <b>APRECIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018.</b>	Aprovado por unanimidade de votos.
--	------------------------------------

<b>ITEM 4º</b> <b>COMUNICADO.</b> <i>Artigo 69 do Regimento Interno – Item IV</i>	Explicação do Coordenador Rogério Do Nascimento Ramos sobre a opção do título profissional pela representatividade no plenário, na renovação de um terço dos conselheiros conforme a Resolução 1071/2015 do Confea.
---	---

**ITEM 5º** PROCESSOS DISTRIBUÍDOS  
PROCESSOS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E OUTROS.



**CREA-ES**

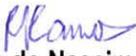
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SUMULA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.**

<b>Conselheiro: ROGÉRIO DO NASCIMENTO RAMOS</b>	
Assunto: Anotação de Curso e Inclusão de Título de Técnico de Segurança do Trabalho.	
5.1	Prot.: 113.855/2017: Inclusão de Título de Técnico de Segurança do Trabalho – JOSÉ LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA.
Assunto: Artigo 6º Alínea “a” combinado com artigo 59 da Lei nº 5.194/66.	
Retirado de pauta.	
5.2	NAI 2015.338.0154 – PREVER TREINAMENTO E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME
Assunto: Registro de Curso	
Retirado de pauta.	
5.3	Prot. 157.146/2016 – FACULDADE DO ESPÍRITO SANTO – UNES – PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
Foi solicitado que o consultor José Marcio apresentasse o andamento do processo. Este informou que foram enviados ofícios para o atual coordenador do curso da UNES a fim de esclarecer dúvidas que surgiram na documentação do processo.	
E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho <b>Rogério do Nascimento Ramos</b> encerra os trabalhos, agradecendo a presença de todos, solicitando a Secretária, Luciana Rangel Ervatti, que lave a presente súmula que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.....	

Vitória (ES), 06 de fevereiro de 2018.

  
Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho **Rogério do Nascimento Ramos**  
(Coordenador da CEEST)

  
Engª. Seg. do Trabalho e Civil **Marisleide Garcia de Souza**  
(Conselheira Suplente na Titularidade)